

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1003 DE 10/03/2004

LEI Nº 6520/04
de 05 de março de 2004

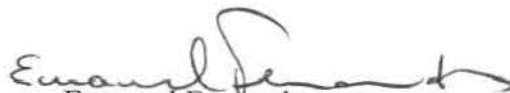
Denomina a Rua Quatorze, no bairro Vila das Flores, de
José Antonio dos Santos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal
aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua Quatorze, localizada no bairro Vila das Flores, de José
Antonio dos Santos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de março de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.


P/P. Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 534/03 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)